



CRL
Timor-Leste

Comissão para a
Reforma Legislativa
e do Sector da Justiça

A COMISSÃO

Em Resumo

Criação e Composição

- Criada por Resolução do Governo 30/2015, 26 Agosto
- Estabelecida em 16 Dezembro 2015.
- Composta por 4 Comissários, assistidos por 6 juristas (2 assessores, 1 técnico e 3 estagiários), 1 técnico de design & comunicação e 1 secretária.



O Mandato

dez
2015

–

ag 2017



- Análise legislativa da sua iniciativa e de estudos e submissões de terceiros.
- Avaliação da implementação de leis selecionadas.
- Aconselhamento e recomendação ao Governo.

**TRANSVERSALID
ADE**

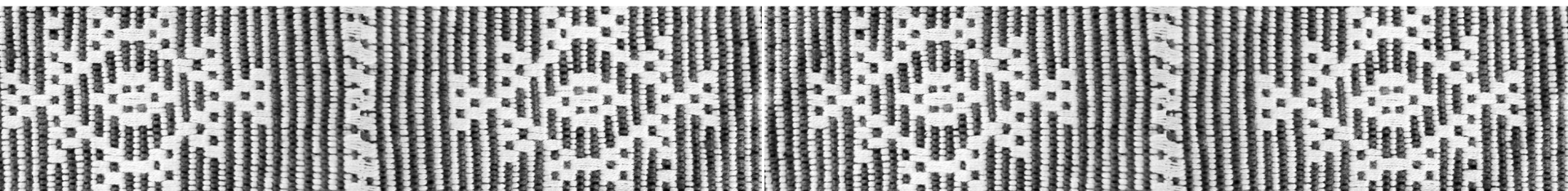
A Missão



- Promover, dinamizar e desenvolver estratégias, pareceres, relatórios, estudos e recomendações para a reforma;
- Apoiar a modernização, simplificação, harmonização e adequação do quadro normativo à realidade nacional.

Objectivo:
estabelecer as bases para a reforma

- **No geral**
- **Em domínios específicos**



No geral

- Fazer o exame do estado da legislação por sector – questionário sectorial e relatório nacional.
- Analisar o processo legislativo (Governo).
- Executar uma a duas avaliações de disposições legais.



Em domínios específicos

Código Penal & Leis Avulsas

- Identificar e analisar normas específicas que carecem de ajuste ou harmonização.
- Identificar condutas por criminalizar.
- Recomendar revisões e / ou iniciativas por falta de lei.



Em domínios específicos (cont.)

Processo Penal e Investigação



- Analisar a instrução preparatória e o processo penal - crimes > gravidade.
- Analisar a distribuição e exercício dos poderes de investigação

Em domínios específicos (cont.)

Código Civil



- Aconselhar na reforma em curso sobre o casamento – admissibilidade de lei avulsa?
- Identificar e recomendar adequações à realidade nacional.

Em domínios específicos (cont.)

Lei Comercial



- Participar na componente jurídica da reforma económica:
- Analisar o Cód. Comercial e leis avulsas em vigor – contratos, garantias, leis uniformes.
- Recomendar metodologias e conteúdos de reforma e atender impactos no

Em domínios específicos (cont.)

Resolução de Conflitos - Pluralidade Jurídica & Acesso à Justiça



- Analisar justiça estatal e costumeira – relações e tendências.
- Promover o desenvolvimento dos tribunais judiciais: independência, imparcialidade, eficácia, formação e gestão.
- Formular política e quadro legal que valorize a justiça costumeira.

Resultado: Uma Reforma Articulada

Desenvolvidas e entregues ao Governo:

2015

-

2016

- Proposta de programa integrado de reforma legislativa & sector da justiça.

- Opções de modelo institucional e suporte legal da futura CRL.



O Porquê da Reforma

**Acesso à
Lei e à
Justiça
numa
abordagem
orientada
para a
le**



- Valores / expectativas da comunidade;
- Ajuste normativo e de procedimentos às necessidades do país;
- Desenvolvimento legislativo;
- Efetividade, modernização e simplificação da lei;
- Consideração do Direito Internacional CPT, P &



CRL
Timor-Leste

Comissão para a
Reforma Legislativa
e do Sector da Justiça

info.crlsj.tl@gmail.com
+670 735 52 849
www.crl.gov.tl

OBRIGADO BARAK